

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
DOUTORADO ACADÊMICO PARA ESTRANGEIROS 2021-I

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do presente Edital, torna público os critérios que normatizam o Processo Seletivo para o preenchimento de uma vaga de **Doutorado Acadêmico para estrangeiros**, para 2021/I.

1.2. Informações pertinentes podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posdea.ufv.br> ou pelo e-mail ega@ufv.br.

2. VAGAS

2.1. O PPGEA oferece treinamento, em nível de Doutorado, em cinco Áreas de Concentração:

- Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (**ARM**)
- Construções Rurais e Ambiente (**CRA**)
- Energia na Agricultura (**ENE**)
- Mecanização Agrícola (**MEC**)
- Recursos Hídricos e Ambientais (**RHA**)

2.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, a critério da Comissão Coordenadora do PPGEA, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

2.3. O candidato deverá demonstrar que dispõe de recursos para a realização do curso de doutorado, uma vez que o PPGEA não dispõe de bolsa para este edital.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo do PPGEA deverão ser realizadas, via internet, em <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/informacoes-gerais>, conforme especificado no item 4. CALENDÁRIO.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com título de Mestrado.

3.3. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário *online* no endereço

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato> bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição para pós-graduação.

34. Terão as inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação e preencherem o formulário *online* de pontuação dentro do prazo previsto no item 4. CALENDÁRIO.

35. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas, **sob pena de desclassificação** caso alguma inconsistência seja detectada.

36. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória poderão não ser homologadas.

37. Ao inscrever-se no Processo Seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos critérios do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CALENDÁRIO

4.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são apresentadas a seguir, sendo considerado o Horário Oficial de Brasília:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
12/02/2021	0:00	Sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://bit.do/inscppgea	Início das Inscrições
19/02/2021	12:00	Sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://bit.do/inscppgea	Término das Inscrições
20/02/2021	12:00	Os candidatos serão informados pelo sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://bit.do/inscppgea	Homologação das inscrições
20/02/2021	18:00	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Divulgação do Resultado
23/02/2021	18:00	Sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://bit.do/inscppgea	Confirmação da participação no Programa para os candidatos selecionados
15/03/2021			Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2021

42. Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posdea.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

5. SISTEMÁTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As avaliações do Processo Seletivo serão realizadas nas datas e horários que constam do item CALENDÁRIO.

5.2. O Processo Seletivo será composto pela análise do curriculum vitae do candidato. Será atribuída uma nota de 0 a 10 (dez). Os candidatos com nota inferior a 7 (sete) serão considerados como reprovados.

5.3. O resultado do processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgada na página eletrônica <http://www.posdea.ufv.br>. A divulgação se dará conforme especificado no item CALENDÁRIO e o resultado final será, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 11 de fevereiro de 2021.